

Patricia Santos Martins	34º
Luana Vianez Faria	36º
Valderi Marcos Do Nascimento PNE	152º

**Art. 2º** Ficam os candidatos abaixo relacionados excluídos do Concurso Público, por não comparecerem a convocação, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 133/2015 e o item 13.9 do Edital nº 003/2012:

ASSISTENTE SOCIAL	
Caroline Fieni Costa	17º
Mônica Nascimento Dias	25º
Luceila Aparecida Soares De Sousa	26º
Julia Emely Cabral Torres	27º
Ana Paula Brito Mozer	29º
Wagner Lopes De Almeida	30º
NUTRICIONISTA - 30 HORAS	
Patricia Sthel Caiado Venturim	12º
TERAPEUTA OCUPACIONAL	
Cybele Mendonça Ribeiro Batista	5º

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 146/2015

**Art. 1º** Nomear os concursados aprovados e classificados no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº. 003/2014, nos cargos a seguir:

Analista Público de Gestão	
Sayonara Cristina M. C. Almeida	6º
Tiago Alves Andrade	7º
Sérgio Elizeo Lovato	9º
Dayana Almeida Sudo Tejo	10º
Especialista em Controladoria Pública	
Vanderley Teodoro de Souza	3º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 147/2015

**Art. 1º** Fica substituído **Diego Lopes Martinelli** por **Danielle Brandão de Castro**, na assessoria jurídica aos procedimentos e atividades desenvolvidas no âmbito da Central de Compras, constituída pela Portaria nº 404/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 148/2015

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, servidores efetivos, nos seguintes termos:

**I - Mariana de Almeida Pícoli**, matrícula nº 9993118/1, do cargo de Professor II - História, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 02.02.2015 - Proc. nº 06465/2015;

**II - Claudia Maria da Silva**, matrícula nº 973998/1, do cargo de Professor I - Séries Iniciais, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 02.02.2015 - Proc. 09963/2015;

**III - Eliane Oliveira Schitine de Araújo**, matrícula nº 98035-8/1, do cargo de Professor II - Educação Física, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 09.02.2015 - Proc. 06440/2015;

**IV - Enair de Fátima Gomes da Silva**, matrícula nº 9989838-2, do cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a 06.05.2015 - Proc. 23823/2015;

**V - Joalina Karla Venturim Nogarol**, matrícula nº 61131/1, do cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a 20.04.2015 - Proc. 20917/2015;

**VI - Geovana Emilia Ferreira Canal**, matrícula nº 970727, do cargo de Professor I - Educação Infantil, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 16.04.2015 - Proc. 20376/2015;

**VII - Marcio da Costa Porto**, matrícula nº 9990909-2, do cargo de Professor Coordenador, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 14.04.2015 - Proc. 20047/2015;

**VIII - Rondinelli Schulthais Leite**, matrícula nº 973998/1, do cargo de Professor II - Matemática, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 01.04.2015 - Proc. 19950/2015;

**IX - Philipe Freire Alves**, matrícula nº 64017/1, do cargo de Professor II - História, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 27.04.2015 - Proc. 24439/2015.

**Art. 2º** Retificar o inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 131/2015, para a seguinte redação:  
"Art. 1º...

...  
**III - Lidiane Ribeiro Silva de Oliveira**, matrícula nº 64700/1, do cargo de Professor II - Educação Física, com efeitos retroativos a 26.02.2015 - Proc. nº 09569/2015;..." (NR)

**Art. 3º** Exonerar os servidores comissionados das Secretarias abaixo relacionadas:

**I - Isabela Oliveira Cheibub** - Coordenador de Proteção Comunitária, padrão CC-2, da Secretaria de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito, com efeitos retroativos a 19.03.2015, a pedido - Proc. 14425/2015;

**II - Erlândia Santos da Silva** - Secretário do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, padrão CC-3, da Secretaria de Finanças.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Protocolo 159388**

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2014. PROCESSO Nº 07.802/2014.

**DAS PARTES:** PMVV X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES. **Do Objeto:** prorrogação do contrato nº 092/2014. **Do Valor:** R\$ 54.649,92 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 02/06/2015. SEMAD/PMVV.

**Protocolo 159487**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 177/2015. PROCESSO Nº. 12085/2015. DAS PARTES:

PMVV X CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Do objeto:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Conclusão da Obra de Construção do Centro de Visitantes do Parque Urbano de Cocal, no Município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R\$ 2.759.515,61 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e um centavos). **Do prazo de Vigência:** 12 meses. SEMAS/PMVV.

**Protocolo 159621**

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 126/2012

**Processo nº 52237/2011 Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

**Contratado:** Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.

**Objeto:** O prazo de vigência fica prorrogado em **12 (doze) meses.**

O valor contratual fica aditado em **R\$3.292.323,06 (Três milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais e seis centavos).**

**Dotação:** 25.02-SEMIPRO - Coordenação de Obras Públicas

15.0451.2509.1.143 -Implementação de Estudos, Projetos e Gerenciamento de Obras Públicas

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J

**NR 1096- Fonte 1100- Tesouro Base Legal:** Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 01/06/2015

**Paulo Maurício Ferrari** Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras

**Protocolo 159464**

#### Errata

Na publicação dos Autos de Infrações publicados no DIOES de 26.02.2015 pág. 7. Onde se lê: "...Auto de Infração nº 718... Hildson Antunes de Mattos...", leia-se: "...Auto de Infração nº 00718 e 00721...Hildson Antunes de Mattos...".

**Protocolo 159377**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2015, celebrado entre PMVV X TELEMÁTICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, REALIZADA EM 16/06/2015, pág. 65, protocolo 158735.**

**Protocolo 159482**

#### Câmaras

#### Baixo Guandu

#### Resumo de Contrato nº 008/2015

#### Processo nº 0206/2015

**Contratante** - Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES.

**Contratado** - FUPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos.

**Objeto** - Requer seja firmado convênio entre a Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES e Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés - MG.

**Baixo Guandu/ES, 27/04/2015.**

#### JUSCELINO HENCK

**Presidente da Câmara Municipal**

**Protocolo 159337**

#### Domingos Martins

#### RESOLUÇÃO Nº 120, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º O art. 110 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 110.....  
....."

Parágrafo único. Todas as proposições apresentadas pelos Vereadores deverão ser assinadas, impreterivelmente, até a sessão a qual entrará na pauta da expediente do dia."

Art. 2º O art. 114 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação; acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 114 Todas as proposições ao darem entrada nesta Casa de Leis deverão ser registradas no protocolo do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o horário de 11h30min do dia anterior à sessão, o prazo máximo para protocolar qualquer proposição a ser integrada no expediente do dia."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de junho de 2015.

#### ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

**Presidente**

**Protocolo 159371**